



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº **101**/2021

**ISAÍAS MONTEIRO MELONI**, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

- a retirada de cerca de 1,00m (um metro) do calçamento da av. Avides Fraga que serve ao estacionamento dos taxis em frente a estação ferroviária.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de área de estacionamento dos taxis em Muqui.

Entretanto, ao se analisar com atenção, do mesmo espaço os caminhoneiros utilizam-se para ingresso à rua do Operário, onde são efetuadas descargas de mercadorias ao Armazém – Rede BR. Sendo obrigados a manobras perigosas pelo espaço reduzido de que dispõem para isso.

O espaço que tem para manobras é pequeno e sempre coloca em risco os taxistas.

Trata-se, portanto, de uma reivindicação dos próprios taxistas que pedem a retirada de cerca de 01:00m (um metro) da calçada, como forma de melhorar o recuo e manobra dos caminhoneiros sem colocar em risco o trabalho dos taxistas.

